



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

EDITAL N. 01/2022 – PPGH/UNIFAP – 07 DE FEVEREIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGH) – TURMA 2022

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em História (PPGH) da Universidade Federal do Amapá (Unifap) torna público o presente Edital de Seleção para o Curso de Mestrado em História – Turma 2022, com inscrição de candidatos(as) no período de 14 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2022 (conforme calendário a ser divulgado).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de **Mestrado Acadêmico em História** do PPGH/Unifap tem como área de concentração a **História Social** e está estruturado em 2 (duas) Linhas de Pesquisa: 1) **História Social do Trabalho**; 2) **Poder, Memórias e Representações**.

1.2 O objetivo do PPGH/ Unifap consiste em formar mestres capazes de realizar pesquisas históricas com competência e alto nível acadêmico por meio de criterioso uso de fontes, conceitos e métodos oriundos do campo da História Social. Pretende-se que tais estudos possam elucidar o modo como distintos interesses, experiências, posições e condições de classe, bem como aspectos vinculados a questões de gênero, etnia, "raça", religião e ambiente confluem, associam-se e entrecruzam-se na formação, manutenção e contestação de desigualdades, instituições, poderes, memórias, culturas políticas, representações, disputas econômicas e manifestações culturais de diferentes sujeitos ou coletividades, em diferentes épocas e lugares, com especial atenção ao espaço amazônico e suas conexões com as dinâmicas nacionais e internacionais. Além disso, objetiva-se formar profissionais que possam atuar em instituições públicas e privadas (como escolas, universidades, museus e arquivos), visando o fortalecimento da consciência histórica, e que contribuam criticamente na formulação de ações que incidam positivamente na reversão da degradação do patrimônio histórico local e na gestão de variados fundos de arquivo.

1.3 Poderá inscrever-se no processo seletivo PPGH/Unifap aquele(a) que tenha concluído Curso de Licenciatura ou Bacharelado reconhecido pelo órgão competente do respectivo Sistema de Ensino, com no mínimo 2.800 horas para Licenciatura (Resolução CNE/CP n. 2/2002) e de 2.400 horas para Bacharelado (Resolução CNE/CES n. 2/2007). Para diplomados(as) em data anterior a 2002, aplica-se a legislação vigente à época.

1.4 O prazo para conclusão do Curso de Mestrado em História é de **24 (vinte e quatro) meses, com dedicação em tempo integral (manhã, tarde e noite)**, conforme estipulado no Regimento do Programa.

1.5 A seleção de candidatos(as) ocorrerá nas datas e disposições especificadas no presente Edital e seus Anexos.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 12 (doze) vagas para a Turma 2022, distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa.

2.2 Dentre as vagas ofertadas neste certame 1 (uma) está reservada para Pessoas Pretas, Pardas, Quilombolas, 1 (uma) para Pessoas Indígenas, 1 (uma) para Pessoa com Deficiência e 1 (uma) para Pessoa Trans (Transexuais ou travestis), conforme estabelecido pela Resolução n. 39/2017, de 29 de novembro de 2017, a qual rege a Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Amapá.

2.2.1 Os(as) interessados(as) e elegíveis às vagas reservadas deverão informar, no ato da inscrição, apenas uma categoria das descritas no item 2.2 e anexar autodeclaração civil (Anexo A).

2.2.2 Os(as) candidatos(as) às vagas reservadas estarão sujeitos(as) a todas as demais regras de inscrição e seleção constantes desse Edital.

2.2.3 A qualquer momento o(a) candidato(a) à vaga reservada poderá ser chamado(a) a comprovar a veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada a fraude o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo ou perderá o vínculo com Mestrado em História, caso já tenha sido matriculado(a) no Curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em História

2.2.4 As vagas reservadas serão preenchidas exclusivamente pelos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) que não obtiveram pontuação para classificação em ampla concorrência.

2.3 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) ou aprovados(as) em número suficiente nas vagas reservadas do item 2.2 as mesmas poderão ser preenchidas por outros(as) candidatos(as) aprovados(as) na concorrência geral.

2.4 As vagas disponibilizadas para o presente Processo Seletivo estão assim distribuídas:

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
História Social do Trabalho	5
Poder, Memórias e Representações	7
TOTAL	12

2.5 As vagas poderão ser remanejadas entre as linhas e/ou ampliadas, por decisão do Colegiado do PPGH/Unifap, desde que não implique em prejuízo a qualquer candidato(a) classificado(a) conforme item 2.4.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf a partir do dia **14/03/2022** até **23h59min** de **01/04/2022**, observando o horário local.

3.2 Na inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição *on-line* e anexar, em formato PDF, o **Projeto de Pesquisa, Memorial e cópia do Diploma ou documento equivalente** que comprove a Conclusão de Curso de Graduação até a data da inscrição.

3.2.3 No caso de vagas reservadas o(a) candidato(a) deverá anexar o documento descrito no item 2.2.1 do Edital, conforme a sua especificidade.

3.3 No Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa para a qual concorrerá.

3.4 O preenchimento do Formulário de Inscrição e seu envio é de responsabilidade do(a) candidato(a). Qualquer prejuízo advindo de sua inobservância implicará na não homologação da inscrição, eliminação do(a) candidato(a) em qualquer etapa do processo seletivo ou na não efetivação da matrícula.

3.5 A Unifap não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento de recebimento pelo sistema de inscrição *online*.

4 DAS ETAPAS

4.1 O processo seletivo PPGH/Unifap Turma 2022 compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1 Projeto de Pesquisa (Eliminatório): consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa, que deverá ter no máximo 20 (vinte) laudas (incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais) e deverá ser escrito observando-se as seguintes exigências formais: redação conforme as normas da Língua Portuguesa e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); fonte *Times New Roman* tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5; margens laterais 3 cm; inferior e superior 2,5 cm; e conteúdo, obrigatoriamente, os itens abaixo listados:

- ✓ Título (com ou sem subtítulo) e identificação da Linha de Pesquisa do PPGH-Unifap a que se destina;
- ✓ Resumo (máximo de 20 linhas, com espaçamento simples);
- ✓ Apresentação do tema, do objeto e do problema de pesquisa;
- ✓ Justificativa e relevância da pesquisa com base na análise da bibliografia fundamental;
- ✓ Objetivos;
- ✓ Referencial teórico;
- ✓ Metodologia e procedimentos de pesquisa;
- ✓ Cronograma de execução do projeto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

✓ Fontes e bibliografia.

- a) O Projeto deverá ser autoral (sem plágio), escrito em editor de texto e exportado (salvo) em **formato PDF**, devendo o(a) candidato(a) anexá-lo no ato da inscrição;
- b) O(a) candidato(a) **não poderá se identificar em nenhuma parte do Projeto de Pesquisa**, de sorte a permitir uma avaliação isenta por parte da Banca Examinadora;
- c) Será eliminado o Projeto de Pesquisa em que as **exigências apresentadas acima não forem observadas e no qual a avaliação acadêmica da Banca Examinadora reconhecer insuficiência(s)**: na pertinência da pesquisa proposta aos temas e debates da área de História Social e da Linha de Pesquisa indicada; na consistência teórica e metodológica da proposta de investigação; na relevância da contribuição da pesquisa à historiografia do tema escolhido.

4.1.2 Memorial (Eliminatório e classificatório/ nota \geq a 7,0): consiste na apresentação de texto dissertativo em que o(a) candidato(a) relaciona seu percurso formativo (englobando desde experiências pessoais até atividades de ensino, pesquisa e extensão): com a área de concentração do PPGH-Unifap (História Social); com as questões debatidas pela bibliografia especializada (Anexo C); com as temáticas de interesse de uma das Linhas de Pesquisa do PPGH-Unifap (Anexo E); e com o objeto de estudo do seu projeto de pesquisa.

a) O Memorial terá a metade do valor da Entrevista (na somatória que gerará a média final, a nota dessa etapa será dividida por dois). O texto deverá conter de 5 a 10 mil caracteres com espaço e deverá ser entregue no ato de inscrição por meio de envio de arquivo em PDF.

b) O texto não deverá estar identificado.

4.1.3 Entrevista (Eliminatória e Classificatória / nota \geq a 7,0): consiste na prova oral do(a) candidato(a), com arguição por Banca Examinadora, acerca do Projeto de Pesquisa, da bibliografia da Linha de Pesquisa indicada (Anexo C), bem como da intenção e disponibilidade para cursar o Mestrado (Anexo F).

a) As entrevistas ocorrerão no período de **16/05/2022 a 20/05/2022**, via plataforma remota definida pela Comissão do Processo Seletivo;

b) O Calendário das Entrevistas, com dia e horário específicos, serão divulgados no dia **09/05/2022**, no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppgh/>. O link de acesso será divulgado um dia antes da data da entrevista (conforme Calendário), no endereço eletrônico: <https://www2.unifap.br/ppgh/>

c) Não será alterado sob nenhuma justificativa, a pedido do(a) candidato(a), o dia e/ou horário de realização de entrevista conforme expresso no Calendário divulgado;

d) É responsabilidade do(a) candidato(a) realizar o acesso ao link da plataforma remota na qual ocorrerá a entrevista. Todos deverão acessar o link no mínimo **30 minutos antes** do horário divulgado no Calendário de Entrevista, a fim de ser realizado o sorteio da ordem dos entrevistados.

e) A ausência do(a) candidato(a) no dia, horário e local estabelecidos no Calendário das Entrevistas, implicará em sua eliminação automática do processo seletivo;

f) Para realização da Entrevista será necessário apresentar um **documento oficial de identificação** original, válido, com foto;

g) Na Entrevista o(a) candidato(a) deverá evidenciar domínio do Projeto, cabendo à Banca Examinadora também averiguar a autoria (sem plágios) do texto e arguir sobre a bibliografia da Linha de Pesquisa indicada;

h) Na hipótese de ocorrer problema de conexão durante a sessão, a Banca Examinadora permitirá a continuidade da Entrevista, desde que o(a) candidato(a) retorne a sua conexão em, no máximo, 10 minutos.

i) O **descumprimento dos itens anteriores** acarretará na **eliminação** automática do(a) candidato(a).

4.1.4 Prova de Títulos (Classificatória): consiste na avaliação de títulos acadêmicos, atividades de pesquisa e produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos e terá como pontuação máxima 20 (vinte) pontos, de acordo com Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo G). A nota do currículo será calculada pela divisão da pontuação obtida por 2,0 (dois). **Todos o material para a prova de títulos deverá ser escaneado em qualidade de imagem de 300 dpi, reunido em um único arquivo em formato PDF e enviado exclusivamente por e-mail para o endereço: ppghunifap2022@gmail.com**

a) O(a) candidato(a) deverá incluir seu **Currículo Lattes atualizado**, com fotocópias dos documentos comprobatórios, bem como o **Roteiro de Avaliação** preenchido e numerado na ordem de apresentação dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em História

documentos. O envio deverá ser feito até as **23h59min do dia 11/05/2022** para endereço de e-mail acima indicado.

b) Compete à Banca Examinadora a atribuição dos pontos da Prova de Títulos, com base no Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes e nos documentos comprobatórios;

c) A **não entrega** do material comprobatório acarretará na **pontuação 0** (zero) nesta etapa.

4.2 O resultado final será estabelecido pela média entre as notas nas fases classificatórias, sendo o(a) candidato(a) classificado(a) de acordo com a quantidade de vaga(s) ofertada(s) nas Linhas de Pesquisa, obedecendo a fórmula a seguir:

$$\text{Média} = [(\text{Memorial} \div 2) + (\text{Entrevista}) + (\text{Prova de Títulos})] \div 3$$

4.2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que efetuar sua matrícula deve apresentar à Secretaria do PPGH/Unifap, até o pedido de exame de Qualificação, comprovante de Proficiência ou aprovação em 1 (uma) Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), com média \geq a 7,0 (sete) pontos, conforme Regimento do PPGH/Unifap. O descumprimento dessa exigência implicará no desligamento do(a) acadêmico(a) matriculado(a) do Curso de Mestrado.

4.3 O critério de desempate entre candidatos(as) será efetuado observando-se a seguinte ordem:

1) Maior pontuação na Entrevista; 2) Maior pontuação na Análise do Currículo; 3) Maior idade que o concorrente.

4.4 Todas as fases do processo seletivo serão conduzidas pela Comissão do Processo Seletivo PPGH/Unifap Turma 2022.

5 DAS BANCAS EXAMINADORAS

5.1 As Bancas Examinadoras de cada uma das etapas do processo seletivo serão compostas por professores(as) doutores(as) do quadro do PPGH/Unifap.

6 DA MATRÍCULA

6.1 Estarão aptos à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) conforme publicação do resultado final do presente Edital;

6.2 A data, horário e documentos necessários para a matrícula serão divulgados em Edital específico do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (Derca/Unifap), a ser divulgado no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppgh>.

6.3 À Unifap confere o direito de, em qualquer momento, solicitar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao(a) candidato(a) à matrícula as sanções legais.

6.4 O(a) candidato(a) classificado(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido ou deixar de apresentar qualquer documento indicado no Edital de Matrícula, conforme definido no item 6.2, será eliminado(a). Nesses casos, será convocado(a) para a matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) com maior pontuação na respectiva Linha de Pesquisa, respeitando a reserva de vagas estabelecida no item 2.2.

6.5 Após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) passa a integrar o corpo discente do Mestrado em História do PPGH/Unifap, devendo atender às normas do Programa, bem como às regulamentações gerais da Unifap.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

7 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA/PERIODO
Publicação do Edital	07/02/2022
Período de inscrição <i>online</i>	14/03/2022 a 01/04/2022
Divulgação da lista provisória de candidatos(as) com a inscrição homologada	05/04/2022
Divulgação da lista definitiva de candidatos(as) com a inscrição homologada	07/04/2022
Divulgação da lista provisória de aprovados(as) no Projeto	20/04/2022
Divulgação do resultado definitivo de aprovados(as) no Projeto	22/04/2022
Início do período de avaliação do Memorial	
Divulgação do resultado provisório de aprovados(as) no Memorial	02/05/2022
Divulgação do resultado definitivo de aprovados(as) no Memorial	04/05/2022
Divulgação do Calendário de Entrevistas	09/05/2022
Envio do material da Prova de Títulos	11/05/2022
Período de realização das Entrevistas	16/05/2022 a 20/05/2022
Divulgação da lista provisória de aprovados(as) na Entrevista	27/05/2022
Divulgação do resultado definitivo de aprovados(as) na Entrevista	31/05/2022
Divulgação da lista provisória das notas na Prova de Títulos	
Divulgação da lista definitiva das notas na Prova de Títulos	
Divulgação da listagem provisória dos Classificados no Processo Seletivo	06/06/2022
Divulgação da listagem final dos Classificados no Processo Seletivo	10/06/2022 x

8 DOS RECURSOS

8.1 Serão aceitos Recursos Administrativos, sem efeito suspensivo, referentes à listagem provisória de inscrições homologadas, ao resultado provisório de cada etapa e à listagem provisória dos classificados.

8.2 O Recurso deverá ser enviado pelo(a) candidato(a), ou procurador legalmente habilitado, até o dia útil seguinte à divulgação do respectivo resultado provisório, pelo e-mail: ppghunifap2022@gmail.com

8.2.1 Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o Formulário de Recurso Administrativo (Anexo H), e enviá-lo assinado e em arquivo PDF.

8.3 Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por etapa, devendo o(a) candidato(a) fundamentá-lo de forma lógica e consistente.

8.4 Recurso intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.5 Não serão aceitos Recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.

8.6 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do Recurso, recurso de Recurso, ou apreciação de Recurso interposto fora do prazo.

8.7 A resposta ao Recurso Administrativo será entregue ao impetrante a partir da divulgação do resultado definitivo da etapa em questão, em resposta ao e-mail enviado.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Admitir-se-á para as etapas descritas no item 4 somente a Língua Portuguesa.

9.2 Somente o(a) candidato(a) **que solicitar atendimento especial no Formulário de Inscrição** terá acompanhamento especializado disponibilizado nas etapas do processo seletivo.

9.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica em conhecimento e plena aceitação das normas contidas neste Edital e seus anexos, bem como demais comunicações posteriores publicadas em https://www2.unifap.br/ppgh_e/ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em História

https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4 O(a) candidato(a) será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, inclusive pela autoria (sem plágio) dos textos do Memorial e do Projeto, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada ou desligamento do Curso de Mestrado em História a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.

9.5 Este Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das etapas das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das comunicações realizadas pela Unifap.

9.6 O resultado deste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2022, conforme Calendário Acadêmico do PPGH/Unifap.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

Macapá, 07 de fevereiro de 2022.

Sidney da Silva Lobato
Coordenador em Exercício do PPGH-Unifap
Portaria nº 0977/2021-Unifap



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO A – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGA RESERVADA

Eu, _____, portador(a) de RG
n. _____, para fins de inscrição em vaga prioritária no processo de seleção ao Curso de
Mestrado em História da Universidade Federal do Amapá, autodeclaro-me como:

- Negro(a)
- Indígena com vínculo na comunidade _____
- Pessoa Trans (Transexual ou Travesti)
- Pessoa com deficiência, de acordo com o
Código Internacional de Funcionalidade (CIF), n. _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.

Macapá, _____ de _____ de 202 ____.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO B – FICHA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL

CÓDIGO DO(A) CANDIDATO(A):		
Elementos de Avaliação	SIM	NÃO
Trata-se de texto dissertativo com foco na trajetória do candidato e na afinidade desta com a área de História Social, com temas de interesse de uma das linhas de pesquisa do PPGH-Unifap e com o objeto de seu projeto de pesquisa?		
Respeita os limites de caracteres estipulados por este Edital?		
Assegura a não identificação do candidato?		

Obs: Resposta negativa, em qualquer dos três critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção (item 4.1.2 do Edital).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO TEXTO	Pontuação até 2,0 pontos (cada critério)
1. Apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão?	
2. Organiza de forma lógica as ideias e apresenta qualidade linguística (correção da linguagem, coesão e coerência textual), bem como utiliza linguagem adequada ao gênero textual acadêmico?	
3. Faz uma caracterização consistente de seu percurso formativo, pondo em evidência experiências que têm relação com a História Social?	
4. Realiza caracterização correta e consistente da área de História Social e de uma das linhas de pesquisa do PPGH-Unifap?	
3. Consegue evidenciar como experiências de seu percurso formativo o habilitam a desenvolver estudos na área de História Social e sobre temas de interesse de uma das linhas de pesquisa do PPGH-Unifap?	

PONTUAÇÃO FINAL: _____

Parecer referente à reprovação:

() **APROVADO(A)** () **REPROVADO(A)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO C – BIBLIOGRAFIA INDICADA PELAS LINHAS DE PESQUISA

LINHA 1: HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO

COSTA, Emília Viotti. Estrutura versus experiência: novas tendências na história do movimento operário e das classes trabalhadoras na América Latina: o que se perde e o que se ganha. *BIB*, n. 29, p. 3-16, 1990.

Disponível em: <http://www.anpocs.com/index.php/bib-pt/bib-29/412-estruturas-versus-experencia-novas-tendencias-da-historia-do-movimento-operario-e-das-classes-trabalhadoras-na-america-latina-o-que-se-perde-e-o-que-se-ganha/file>

JOSHI, Chitra. Além da polêmica do provedor: mulheres, trabalho e história do trabalho. *Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 1, n. 2, p. 147-170, nov. 2009.

Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2009v1n2p147>

LINDEN, Marcel van der. Rumo a uma nova conceituação histórica da classe trabalhadora. *História*, vol. 24, n. 2, p. 11-40, 2005.

Disponível em: https://pure.uva.nl/ws/files/4265654/87764_290041.pdf

PETERSEN, Silvia. Repensar a história do trabalho. *Espaço Plural*, n. 34, p. 13-36, 2016.

Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4459/445946790003.pdf>

WEINSTEIN, Barbara. Globalizando a história do trabalho: o caso da revista *International Labor and Working-Class History*. *Mundos do Trabalho*, v. 9, n. 18, p. 11-23, 2018.

Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2017v9n18p11>

LINHA 2: PODER, MEMÓRIAS E REPRESENTAÇÕES

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento e silêncio. *Estudos Históricos*, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278>

CHARTIER, Roger. O mundo como representação. *Estudos Avançados*, v. 5, n. 11, p.173-191, 1991.

Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8601>

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, nº 10, p. 7-28, dez. 1993.

Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/12101>

DIEHL, Astor Antônio. Ideias de futuro no passado e cultura historiográfica da mudança. *História da Historiografia*, vol. 1, nº 1, p. 45–70, 2009.

Disponível em: www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/25

COSTA, Cléria Botelho. A escuta do outro: os dilemas da interpretação. *História Oral*, 17(2), 31–46, 2014.

Disponível em: www.revista.historiaoral.org.br/index.php/rho/article/view/403



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO D – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Código do(a) Candidato(a): _____

AVALIAÇÃO DOS ASPECTOS FORMAIS DO PROJETO	SIM	NÃO
Cumprir com as exigências de formatação e redação, assim como contém os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais obrigatórios?		
Apresenta no máximo 20 (vinte) laudas, incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais?		
Está assegurada a não identificação do(a) candidato(a)?		
Apresenta características de proposta autoral (sem plágio)?		

Obs: Resposta negativa em qualquer dos critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção (item 4.1.1.c do Edital).

AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO DO PROJETO	Suficiente	Insuficiente
Apresenta pertinência aos temas e debates da área de História Social e da Linha de Pesquisa indicada?		
Apresenta consistência teórica e metodológica na proposta de investigação?		
Apresenta relevante contribuição à historiografia do tema escolhido?		

Obs: Resposta insuficiente em qualquer dos critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção (item 4.1.1.c do Edital).

Parecer referente à reprovação:

() **APROVADO(A)** () **REPROVADO(A)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO E- CORPO DOCENTE E TEMÁTICAS DE ESTUDO POR LINHA DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA: HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO	
Esta linha tem como escopo as experiências de trabalhadoras e trabalhadores vividas em diferentes contextos econômicos, políticos, sociais e culturais. Nesse sentido, analisa temas como: relações de classe, movimentos sociais no campo e na cidade, trajetórias individuais (biografias), migrações e outras formas de deslocamentos, associativismos, vivências familiares e afetivas, lazer e sociabilidades comunitárias e identidades de classe, gênero ou “raça”. Considera importante, também, abordagens, análises e debates que superem tradicionais dicotomias do discurso historiográfico, do tipo: “trabalho livre e escravo”, “rural e urbano”, “nacional e global”. No tocante ao espaço amazônico, valorizam-se as múltiplas interseções historicamente constituídas entre trabalho, natureza, cultura, Estado e sociedade	
DOCENTES	TEMÁTICAS DE PESQUISA
Adalberto Junior Ferreira Paz	Trabalho livre e não livre; História global do trabalho; legislação e trabalho; relações entre Estado, sociedade e trabalhadores; trabalhadores e grandes projetos econômicos; trabalho e imprensa; trabalho e disputas territoriais em áreas fronteiriças; comunidades de fugitivos; história social do trabalho na Amazônia (séculos XIX e XX), teoria e metodologia da pesquisa histórica (ênfase em História Social)
César Augusto Bubolz Queirós	História do trabalho; greves; classe operária; Ditadura Civil-Militar; Trabalhismo; Populismo; História do Brasil Republicano.
Lara Vanessa de Castro Ferreira	Trabalhadores, costumes e cotidiano; trabalhadores e formas individuais e coletivas de resistência cotidiana; trabalho em condições degradantes, trabalho compulsório e análogo à escravidão; trabalhadores e suas formas de reprodução social no mundo rural; trabalhadores, saúde e doença; trabalhadores, pobreza e movimentos sociais; trabalhadores e migrações; frentes de expansão econômica, obra públicas e trabalhadores.
Paulo Marcelo Cambraia da Costa	História Colonial Amazônica; escravidão e resistências; fronteiras coloniais; Grão-Pará e Guiana Francesa.
Sidney da Silva Lobato	História social dos trabalhadores do campo e da cidade; migrações, desterritorializações e reterritorializações em diferentes escalas; formas quotidianas de resistência e movimentos sociais; táticas de sobrevivência quotidiana e culturas de classe; lugares de memória da classe trabalhadora; fontes, teorias e metodologias da História Social.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

LINHA DE PESQUISA: PODER, MEMÓRIAS E REPRESENTAÇÕES

A linha de pesquisa baseia-se na articulação entre a História Política renovada, a História Cultural e a História Social, ao congregarem objetos de investigação relacionados a movimentos sociais e suas identidades políticas. Desse modo, privilegia-se pesquisas históricas que busquem o diálogo entre as dimensões culturais, sociais e o espectro político de ações individuais ou de grupos, consubstanciadas nas disputas pelo poder entre diferentes projetos de dominação e de resistência, enfatizando também os variados consensos, acordos e negociações diversas. A linha tem por objetivo ainda discutir as identidades e relações de poder envolvendo questões raciais, indígenas, religiosas, mulheres, povos tradicionais, comunidades quilombolas dentre outros. Considerando que as ações sociais são simbolicamente referidas, ensejam, portanto, representações que podem assumir diferentes formas, e produzir múltiplas leituras e usos do passado, sendo elaboradas e reelaboradas historicamente.

DOCENTES	TEMÁTICAS DE PESQUISA
Alexandre Guilherme da Cruz Alves Junior	História intelectual, instituições e culturas políticas nas Américas; História contemporânea dos Estados Unidos; Relações Interamericanas; História e Cinema; identidades nacionais nas Américas e o ensino de História.
Andrius Estevam Noronha	História e política; ensino de História Moderna; História Social das Elites; História da Religião e Religiosidade; Imigração Europeia; História regional e local; História da Amazônia Colonial; Metodologia da Pesquisa com ênfase em Paleografia e Prosopografia.
Fernanda Cristina da Encarnação dos Santos	Literatura portuguesa, literatura de viajantes, literatura africana, História Colonial, História da Educação.
Gabriel Lima Marques	História constitucional (processos, ideias e especialistas); desenvolvimento histórico das instituições brasileiras; política local e campo jurídico-acadêmico nacional.
Iuri Cavlak	História Política; História da América; Teoria da História; (ênfase na obra de Marx e no Marxismo); Formação Histórica da Região das Guianas; Relações Internacionais; Diplomacia; Desenvolvimento Regional no Brasil.
Marcos Vinicius de Freitas Reis	Religião e política; religião e gênero; religião e educação; religião e intolerância religiosa; religião e cultura; pluralismo religioso na Amazônia.
Raimundo Erundino Santos Diniz	Ensino de História; História e terras/territórios tradicionalmente ocupados na Amazônia; História e Cultura afro-brasileira e africana; Educação Escolar Quilombola; e História da Educação Brasileira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO F – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) candidato(a): _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA/PROVA ORAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Organização e exposição do Projeto de Pesquisa, com clareza e objetividade	2,0	
2. Domínio teórico e metodológico do Projeto	2,0	
3. Sustentação dos argumentos científicos, segurança e coerência com a Linha de Pesquisa pleiteada a partir da bibliografia indicada	4,0	
4. Coerência entre as expectativas do(a) candidato(a) e os objetivos do Curso	1,0	
5. Exequibilidade do Projeto e disponibilidade para dedicação às atividades do Curso	1,0	
TOTAL		

PONTUAÇÃO FINAL: _____

Parecer referente à reprovação:

() **APROVADO(A)** () **REPROVADO(A)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO G - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do(a) candidato(a): _____

1 - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total atingido	Paginação
1.1	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i>	2,0	2,0		
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (pelo menos 180 horas)	1,0	1,0		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 1					-
2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total atingido	Paginação
2.1	Docência na Educação Básica (por ano)	0,4	2,0		
2.2	Docência na Educação Superior (por semestre)	0,5	3,0		
2.3	Orientação de TCC/Monografia/ Iniciação Científica (I.C)	0,2	1,0		
2.4	Participação em Projetos de Pesquisa Institucionalizado (por projeto)	0,5	2,0		
2.5	Palestra/Conferência/Mesa Redonda proferidas e Mini Curso ministrado em eventos acadêmicos	0,5	0,5		
2.6	Participação em Banca Examinadora de defesa pública de TCC/Monografia (por banca)	0,1	0,5		
2.7	Organização de eventos acadêmicos (por evento)	0,2	1,0		
2.8	Bolsa de Iniciação Científica financiada e/ou voluntária (por semestre)	0,5	1,5		
2.9	Bolsa de Monitoria (por semestre)	0,5	1,5		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 2					-
3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2014 a 2019)					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total Atingido	Paginação
3.1	Ouvinte em evento da área de História	0,3	1,5		
3.2	Ouvinte em evento científico de outras áreas	0,1	1,0		
3.3	Apresentação de trabalho em evento da área de História	0,5	3,0		
3.4	Apresentação de trabalho em evento científico de outras áreas	0,1	2,0		
3.5	Resumo publicado em Anais de evento	0,3	1,5		
3.6	Trabalho completo publicado em Anais de evento	0,6	3,0		
3.7	Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES 2013-2016 (A1, A2, B1 ou B2), Área História	2,0	8,0		
3.8	Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES 2013-2016 (B3 ou B4), Área História	1,0	4,0		
3.9	Capítulo/Organização de livros publicados em editora com corpo editorial	1,0	4,0		
4.0	Livro publicado em editora com corpo editorial	1,5	6,0		
4.1	Resenha em periódico com Qualis/CAPES2013-2016, Área História	0,2	1,0		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 3					-
TOTAL GERAL OBTIDO NOS TRÊS ITENS					
TOTAL DE PONTOS VÁLIDOS (MÁXIMO 20 PONTOS)					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO H – FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome do(a) candidato(a): _____

Número do Documento de Identidade: _____

À Comissão de Seleção:

Solicito revisão do resultado do/da:

- Homologação das inscrições Memorial
 Projeto de Pesquisa Entrevista
 Prova de títulos Resultado Final

Justificativa:

Macapá, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Parecer da Comissão de Seleção: Deferido Indeferido

Justificativa: